



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0117/2024 DE 22/01/2024.

**“REVOGA PORTARIA Nº 0056/2024 DE 11 DE JANEIRO DE 2024,
QUE CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA
PRESENTE PORTARIA,**

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR Portaria nº 0056/2024 de 11 de janeiro de 2024,
QUE CONCEDE FÉRIAS, ao senhor **TIAGO DE QUEIROZ**, brasileiro, maior, portadora do RG nº
17886082 SSP/MT e do CPF Nº 021.843.001-95, residente e domiciliada neste Município de Guarantã
do Norte/MT, lotada no cargo de COORDENADOR DE FROTAS, da Prefeitura Municipal de Guarantã
do Norte, Estado de Mato Grosso.

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 22 (vinte e
dois) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 22/01/2024,
disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;
e Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 0125/2024.

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL